



PORT. Nº	677
PUBLICADA NO	
DOU de	26/04/19
Seção	2
Pág.	38

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 677, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.003429/2019-18, 003432/2019-31 e 23065.003430/2019-42, resolve:

Conceder, a partir de 12.01.2019, de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, "a", art. 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** na cota parte de 1/3 a **WALESKA CHAVES DONATO DE ARAÚJO**, na condição de cônjuge, bem como **PENSÃO TEMPORÁRIA** em favor de **LUISA CHAVES DONATO BOIA DE ARAÚJO** e **ARTHUR CHAVES DONATO BOIA DE ARAÚJO**, na cota parte de 1/3, na condição de filhos menores de 21 anos, por morte do servidor **VILLENE CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1370654.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77
EM 26/04/19